



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 27 de novembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00347 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
OBD75F6AC442AA23D50F2EB723C62E24

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto Nº 54, de 26 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54, de 26 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, estabelece medidas de controle das despesas totais do Município de Teodoro Sampaio-BA, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/64 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei nº. 10.028/00, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

CONSIDERANDO a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir despesas e bem assim, priorizar as demais, para não prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO a que o município já cumpriu os limites Constitucionais e legais no tocante à Saúde e Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício de 2014 e do levantamento do Balanço Geral do Município, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições deste decreto.

1

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais observarão as datas limites estabelecidos neste Decreto, nos casos que indica.

Art. 3º - Os empenhos de todas as notas fiscais e despesas já efetivadas deverão ser encaminhadas ao setor financeiro até o dia **10 de dezembro de 2014**.

Parágrafo Único – Os fornecedores deverão ser cientificados pelos ordenadores de despesas para que encaminhem a notas fiscais das despesas realizadas até a presente data até a data estabelecida no *caput* deste artigo, 10 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Ficam terminantemente proibidas a realização de novas despesas de qualquer Secretaria Municipal, excetuando os casos dos recursos vinculados à saúde, educação, FUNDEB, convênios e as urgentes, **sempre com prévia autorização do gestor municipal quanto a estas despesas**.

Art. 5º - Serão emitidos empenhos até a data limite de 10 de dezembro de 2014, ressalvados os casos relativos à pessoal, obrigações sociais, encargos e amortização da dívida pública, bem como aqueles que por conta da educação, saúde, recursos vinculados a convênios ou urgentes, com prévia autorização do ordenador de despesa juntamente com o chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Todos os órgãos e Secretarias Municipais, citados no anexo I deste decreto, deverão entregar à Secretaria de Administração e Finanças, diante do disposto no Art. 9º deste ato, as informações/relatórios que lhe cabem de 19 à 31 de dezembro de 2014.

Art. 7º - Fica proibido no âmbito do poder Executivo Municipal o seguinte:

I – A prática de atos de qualquer natureza que impliquem em aumento de despesas com pessoal, tais como – contratar ou de qualquer forma admitir servidor público sob pena de nulidade de pleno direito.

II – Concessão de benefícios de adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Ficam ressalvadas as proibições deste artigo, em casos de excepcional interesse público definido pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - A presente medida visa dar cumprimento aos preceitos legais constantes da lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista se tratar de final do Exercício e ir de encontro ao controle do planejamento administrativo, em consonância com preceitos acima citados, em especial como medida necessária a possibilitar, que nenhum investimento e de despesas efetuadas, possam ficar sem seu integral adimplemento financeiro, visando o cumprimento das obrigações assumidas para fins de equacionar o controle de despesas do Município.

2

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - Ficam atribuídos o acompanhamento e o controle dos gastos municipais à Secretaria de Administração e Finanças no período e encerramento do exercício, para proceder aos ajustes necessários para a aplicação deste decreto.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder a um levantamento minucioso dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste decreto, para verificação da existência de dívida e emitirá um relatório detalhado dos Restos a Pagar que pode ser cancelada em decorrência da não confirmação daquela dívida.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Bahia, 26 de novembro de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO

SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 1- Levantamento de todo o patrimônio público – bens móveis e imóveis;
- 2- Levantamento de todos os convênios ainda em andamento;
- 3- Balancetes atualizados, conforme encaminhado à Inspetoria na prestação de contas;
- 4- Cópia de todos os decretos abertos até 30 de novembro de 2014
- 5- Relatório dos imóveis locados, sua finalidade e seus respectivos endereços e valor do aluguel;

SETOR TRIBUTÁRIO

- 1- Relação da dívida ativa separada por exercício;
- 2- Informação do reajuste de IPTU e ITBI para 2015;
- 3- Se existe algum item a ser resolvido desta administração;
- 4- Relatório de cancelamento da dívida ativa tributária e não tributária;

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 1- Levantamento da situação funcional – quantidade de funcionários, detalhados por função, carga horária e salário base, separando os efetivos dos temporários comissionados e contratados;
- 2- Levantamento de férias vencidas;
- 3- Relacionar as pendências de funcionários a serem resolvidas – licença médica, maternidade ou interesse particular e outros afastamentos;
- 4- Relacionar os cargos de confiança e informar se tem férias vencidas/afastamento por doença etc.

SETOR DE TRANSPORTE

- 1- Relatório dos veículos com foto e avaliação do estado funcional;
- 2- Levantamento de gasto com combustível.

SETOR DE CONVÊNIO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

- 1- Verificar todos os convênios em andamento, ver saldo, execução e prazo para prestação de contas;

SETOR DE LICITAÇÃO

- 1- Verificar todos os processos de Licitação em andamento;
- 2- Fazer vistoria em todos os processos licitatórios já encerrados;
- 3- Fazer juntada de todo o pagamento nas obras já executadas;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 1- Relação de todos os processos existentes e sua real situação;
- 2- Informação de qualquer pendência jurídica, para ser resolvida nesta administração até 31/12/2014;
- 3- Informação dos precatórios a serem liquidados, se houver;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 3- Relacionar o número de alunos matriculados no ano de 2014;
- 4- Demonstrar estimativa do FUNDEB no ano de 2014;
- 5- Catalogar todo o patrimônio móvel de responsabilidade da Secretaria;
- 6- Relatório de professores efetivos até 2014;
- 7- Relatório de professores contratados em 2014;

SECRETARIA DE SAÚDE

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório dos veículos com foto e avaliação do estado funcional;
- 4- Relatório dos bens existentes sob a responsabilidade de secretaria;
- 5- Relatório de convênios que ainda estão em andamento;
- 6- Relatório de agendamento para tratamento de saúde que foram transferidos no ano de 2014;
- 7- Condição de materiais (medicamento) da farmácia municipal;
- 8- Relatório do funcionamento das unidades de saúde;
- 9- Relatório das atividades desenvolvidas pelos Agentes de Saúde;
- 10- Relatório das atividades desenvolvidas pela Vigilância;

5

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório de famílias cadastradas nos programas assistenciais;
- 4- Relatório das atividades desenvolvidas por cada programa em funcionamento;
- 5- Relatório dos bens móveis sob responsabilidade da secretaria;
- 6- Relatório dos veículos com foto e avaliação do estado funcional;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório de todos os veículos e máquinas existentes com foto e informação do estado funcional;
- 4- Relatório do patrimônio móvel;
- 5- Relação das obras em andamento;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório de famílias atendidas nos programas da secretaria;
- 4- Relatório das atividades desenvolvidas por cada programa em funcionamento;
- 5- Relatório dos bens sob responsabilidade da secretaria;
- 6- Relatório dos veículos e máquinas existentes com foto e avaliação do estado funcional;
- 7- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 9- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 10- Relatório das atividades desenvolvidas por cada programa em funcionamento
- 11- Relatório dos bens sob responsabilidade da secretaria.

6

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*